



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 - Nº 1765 - Distribuição Gratuita



CARNA CORDEIRO 2026

13, 14, 15, 16 / FEV

ESCOLAS DE SAMBA:   

ENTRADA FRANCA TODOS OS DIAS
📍 AV. PRESIDENTE VARGAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 13.472 de 30 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora do Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 30 de janeiro de 2026, exonerada a servidora Caroline Custodio, portadora do RG nº 42.000.251-0, lotada no cargo de Diretora de Políticas Tecnológicas - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria da Administração - Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 13.446/2026.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de janeiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.473 de 30 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora do Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 03 de fevereiro de 2026, exonerada a servidora Jaqueline Moreira Ferraz de Lima, portadora do RG nº 41.429.114-1, lotada no cargo de Assessora Nível II - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Educação - Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.979/2025.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de janeiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 041/2025
Processo Administrativo nº 9.502/2025

Objeto: Registro de preços para material de limpeza e higiene pessoal

Ata de Registro de Preços nº 008/2026 - Detentora: C J P Construções e Materiais de Construção Ltda - EPP (Valor total de R\$428.099,90).

Ata de Registro de Preços nº 009/2026 - Detentora: C. H. Lazzari - ME (Valor total de R\$98.000,00). O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura. Data da última assinatura: 04/02/2026.

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 053/2025
Processo Administrativo nº 15.106/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra preventiva e corretiva especializada para eventos de grande porte do Município de Cordeirópolis.

Ata de Registro de Preços nº 011/2026 - Detentora: Rhino Prestação de Serviços Ltda - ME (Valor total de R\$494.100,40).

Ata de Registro de Preços nº 012/2026 - Detentora: Status Vigilância e Segurança Ltda - EPP (Valor total de R\$165.000,00). O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura. Data da última assinatura: 06/02/2026.

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 054/2025
Processo Administrativo nº 15.107/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de equipamentos e serviços de infraestrutura para realização de eventos no Município de Cordeirópolis.

Ata de Registro de Preços nº 010/2026 - Detentora: José Roberto Modenesi & Cia Ltda - EPP (Valor total de R\$ 2.062.999,84).

O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura. Data da última assinatura: 06/02/2026.

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais
Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 970,88
O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

**O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 11/02/2026 a 13/02/2026, a partir das 13:00 às 17:00h na – Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis, sito à Rua Toledo Barros, n° 115, Centro, em Cordeirópolis SP, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo 003/2025, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA PATRICIA SOARES	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	51º LUGAR
GABRIELA FERNANDA ESPEGO	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	52º LUGAR
LUCIANO AUGUSTO DA SILVA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	53º LUGAR
BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	54º LUGAR
JULIA BELCHIOR DE BRITO CERRI	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	55º LUGAR
ANA JULIA MILHORINI	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	56º LUGAR

II - Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 11 de FEVEREIRO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 11 de FEVEREIRO de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIZ FERNANDO FERRAZ
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 11/02/2026 a 13/02/2026, a partir das 13:00 às 17:00h na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua Toledo Barros, n° 115, Centro, em Cordeirópolis SP, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo 003/2025, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA SODRÉ GRAEL	PROF.EDUC.BÁSICA II - INGLES	2º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 11 de FEVEREIRO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 11 de FEVEREIRO de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIZ FERNANDO FERRAZ
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 11/02/2026 a 13/02/2026, a partir das 13:00 às 17:00h na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua Toledo Barros, 115, Centro, em Cordeirópolis SP, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo 003/2025, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
INGRID MONTEIRO RODRIGUES	PEB I COM ESPECIALIZAÇÃO EM ED.ESPECIAL	13º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 11 de FEVEREIRO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 11 de FEVEREIRO de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIZ FERNANDO FERRAZ
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 11/02/2026 a 13/02/2026, a partir das 13:00 às 17:00h na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua Toledo Barros, n° 115, Centro, em Cordeirópolis SP, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo 003/2025, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME SALA	PROF.EDUC.BÁSICA II – ED.FISICA	7º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 11 de FEVEREIRO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 11 de FEVEREIRO de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIZ FERNANDO FERRAZ
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **11/02/2026 a 13/02/2026, a partir das 13:00 às 17:00h na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua Toledo Barros, n° 115, Centro, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 003/2025**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
DOUGLAS DIOGO DOS SANTOS	PROF.EDUC.BÁSICA II - ARTE	4º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 11 de FEVEREIRO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 11 de FEVEREIRO de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

LUIZ FERNANDO FERRAZ
Secretario Municipal da Administração

Portaria nº 13.475 de 03 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 217/2026.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 18 de fevereiro de 2026, suspenso o Contrato de Trabalho da servidora Andréia Cestaro Rigo da Silva, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação, no período de 18.02.206 a 31.01.12027, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 18.02.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de fevereiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de fevereiro de 2026.

Mayara Ramo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 014/2026

Data: 04 de fevereiro de 2026
Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74 inciso II, da Lei 14.133/2021
Objeto: Contratação da Banda Tom Dominante
Contratada: Adriana Jorgetti Representações Artísticas Ltda
Valor: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Vigência: 13,14 e 17 de fevereiro de 2026
Processo Administrativo: nº 1275/2026

Contrato nº 015/2026

Data: 04 de fevereiro de 2026
Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74 inciso II, da Lei 14.133/2021
Objeto: Contratação de show com a Banda Sem ReZnha

Contratada: G3 Studio e Produções Musicais Ltda
Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência: 14 de fevereiro de 2026
Processo Administrativo: nº 1286/2026

Contrato nº 016/2026

Data: 04 de fevereiro de 2026
Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74 inciso II, da Lei 14.133/2021
Objeto: MKZ Silvério Produção Musical Ltda
Contratada: Contratação de show com o cantor Lucas Morato
Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: 16 de fevereiro de 2026
Processo Administrativo: nº 1296/2026

Contrato nº 017/2026 ao Termo de Credenciamento nº 029/2025

Data: 04 de fevereiro de 2026
Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021
Objeto: Festival de férias 2026
Contratada: 53.031.250 Fabiana de Lima Lugão
Valor: R\$5.300,000 (cinco mil e trezentos reais)
Vigência: 15,21 e 28 de fevereiro de 2026
Processo Administrativo: nº 2022/2025

Contrato nº 018/2026

Data: 05 de fevereiro de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 005/2025
Objeto: Seleção de facilitadores (as) de oficinas especializadas na área esportiva com o objetivo primordial de promover a prática de atividade física às crianças e jovens, levando ao desenvolvimento físico e de convivência saudável em equipe
Contratada: Erivelto Nogueira de Almeida
Valor hora aula: R\$52,00 (cinquenta e dois reais)
Valor global: R\$24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado
Processo Administrativo: nº 5326/2025

Contrato nº 019/2026

Data: 05 de fevereiro de 2026
Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74 inciso II, da Lei 14.133/2021
Objeto: Contratação de show artístico com a Banda O Clã
Contratada: O Clã Eventos e Performances Ltda
Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência: 13 de fevereiro de 2026
Processo Administrativo: nº 1310/2026

Termo De Compromisso De Permissão De Uso

Data: 06 de fevereiro de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 001/2026
Permissionário: Luiz Fernando Pereira Arruda
Objeto: Permissão de uso, onerosa, para uso de espaço físico localizado na Avenida Presidente Vargas na cidade de Cordeirópolis/SP, com área total de, no mínimo, 22.000 metros quadrados, conforme croqui que faz parte integrante do presente procedimento, destinada às atividades de: venda de ingressos para o Camarote, gestão da entrada do público, contratação das atrações musicais, exploração comercial da praça de alimentação e para exploração do bar/camarote, do evento de CARNAVAL 2026.
Valor: R\$15.053,54 (quinze mil, cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 11 à 19 de fevereiro de 2026
Processo Administrativo nº 209/2026

Contrato nº PD024716 - Reajuste

Data: 10 de fevereiro de 2026
Objeto: Prestação de serviço de informática relativos à disponibilização do Sistema Integrado de Multas – SIM e a execução de rotinas relativas para o processamento de multas de trânsitos
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
Reajuste: R\$2.426,40 (dois mil, quatrocentos e vinte seis reais e quarenta centavos)

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos

Decreto nº 7.112 de 23 de janeiro de 2026

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 3.458/2025.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 326.438,06 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e seis

centavos) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da relação das alterações orçamentárias, páginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso I, do 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.458/2025, no valor de R\$ 326.438,06 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos), na forma do Anexo I da relação das alterações orçamentárias, páginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de janeiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Jornal Oficial do Município, edição nº 1751 – Cordeirópolis, pág.7 - Quarta-feira, 24 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO 017/2026

ONDE SE LÊ:

“termo de fomento: 017/2025”

LEIA-SE:

“termo de fomento: 017/2026”

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Jornal Oficial do Município, edição nº 1751 – Cordeirópolis, pág.7 - Quarta-feira, 24 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO 018/2026

ONDE SE LÊ:

“termo de fomento: 018/2025”

LEIA-SE:

“termo de fomento: 018/2026”

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Jornal Oficial do Município, edição nº 1761 – Cordeirópolis, pág.36 - Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO 019/2026

ONDE SE LÊ:

“VALOR TOTAL: R\$50.842,76 (CINQUENTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, QUE SERÃO REPASSADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL”

LEIA-SE:

“VALOR TOTAL: R\$50.864,62 (cinquenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, QUE SERÃO REPASSADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL”

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Jornal Oficial do Município, edição nº 1761 – Cordeirópolis, pág.36 - Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO 020/2026

ONDE SE LÊ:

“VALOR TOTAL: R\$50.842,77 (CINQUENTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, QUE SERÃO REPASSADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL”

LEIA-SE:

“VALOR TOTAL: R\$50.864,63 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), provenientes de emenda parlamentar federal, através da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social”



EMERGENCIAIS

Guarda Municipal (19) 3546-5838	Pelotão Ambiental (19) 3546-5838
LIGUE 153	Defesa Civil
Polícia Militar	LIGUE 199
LIGUE 190	(19) 3546-8058
SAMU/Ambulância	Violência Doméstica e Familiar
LIGUE 192	LIGUE 180
Bombeiro	Disque Denúncia
LIGUE 193	LIGUE 181

ATOS DO SAAE

AVISO DE EDITAL

O SAAE DE CORDEIRÓPOLIS/SP, torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026, CONTRATAÇÃO de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de escavação de solo, remoção e colocação de material, através de ATA de Registro de Preço. Data da sessão: **27 de fevereiro de 2026 às 13h30m.**

O Edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial: <https://www.saae.cordeirópolis.sp.gov.br/licitacoes> e no <https://comprasbr.com.br>. Cordeirópolis, 11 de fevereiro de 2026.

Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 682 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Autarquia Municipal de Cordeirópolis – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, beneficiados pelo art. 9º da Lei Complementar nº142, de 30.04.2009, com posteriores alterações, conforme especifica.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica os seguintes servidores municipais beneficiados pelo artigo 9º da Lei Complementar nº 142, de 30/04/2009, com posteriores alterações, relativo ao mês de fevereiro de 2026, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Reg	SERVIDOR	Dt Adm.	Função Atual	C. H.	ATUAL	PARA
132	MAURICIO MACHADO BARROS	01/08/2013	TÉCNICO QUÍMICO	150	III	IV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cordeirópolis, aos 10 de fevereiro de 2026

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA
Presidente Executivo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

DIONISIO BARBOSA SIM

EZEQUIEL DA SILVA SOBRAL

KAUAN MARQUES SANCHES

MATEUS RAMOS DA SILVA

PAULO EVANGELISTA LOPES

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



tá nervoso? **VAI PESCAR!**

Agora o **Lago União** funciona até
as **22h** nas **sextas-feiras!**

Para você aproveitar tudo
o que tem de bom por aqui!

O horário estendido é até
abril e retorna em **setembro**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

CARNA CORDEIRO 2026

13, 14, 15, 16 / FEV



BLOCO FOLIA DO FUMO



CARNAVAL CONFIRMADO

ENTRADA FRANCA TODOS OS DIAS

📍 AV. PRESIDENTE VARGAS

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br